



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo: 1265/SEMEC/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS.

Responsável pela Unidade: Gilcleia Aparecida Miss, Portaria 006/GP/2025.

Responsável pela Elaboração do ETP: Beatriz Nicolaeiwski Ramalho, matrícula 1352.

1. Informações básicas;
2. Descrição da necessidade;
3. Descrição dos requisitos da contratação;
4. Condições de participação na licitação;
5. Descrição da solução como um todo;
6. Estimativa das quantidades a serem contratadas;
7. Estimativa do valor da contratação;
8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução;
9. Contratações correlatas e/ou interdependentes;
10. Alinhamento entre a contratação e o planejamento;
11. Resultados pretendidos;
12. Providência a serem adotadas;
13. Riscos da aquisição;
14. Levantamento de mercado;
15. Forma de seleção de forcedor;
16. Impactos ambientais;
17. Adequação orçamentária
18. Declaração de viabilidade.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo 1265-1/SEMEC/2025, que se trata de aquisição de uniformes esportivos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de uniformes esportivos tem por finalidade a padronização e identificação dos atletas participantes dos jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR, onde os atletas representarão o municio de Primavera de Rondônia na referida competição.

Incentivo a pratica esportiva: ao incentivar a prática esportiva por meio da participação nos JIR, o município promove a inclusão de jovens e adultos em atividades saudáveis e educativas, contribuindo para o afastamento de situações de risco social. Valorização dos talentos locais, O JIR permite a identificação e valorização de talentos esportivos da cidade, fomentando oportunidades de crescimento pessoal e profissional para os atletas locais, o que está alinhado com o interesse coletivo em desenvolver o potencial humano da comunidade. Apoio às políticas públicas de esporte e lazer, a participação no JIR cumpre os objetivos das políticas públicas de incentivo ao esporte, conforme previsto no artigo 217 da Constituição Federal, que trata do dever do Estado em fomentar práticas esportivas formais e não formais.

Visibilidade e integração regional, a presença nos JIR coloca o município em evidência no cenário estadual, favorecendo o intercâmbio cultural e esportivo com outras cidades, e promovendo a integração entre os municípios rondonienses, o que é de interesse coletivo.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- A entrega será feita de uma vez só, após recebimento da nota de empenho assinada pelo gestor da pasta, sendo o prazo máximo para a entrega **em até 03 (TRÊS) dias UTEIS contados a partir do recebimento da nota de empenho.**
- **A Entrega deverá ser feita no Município de Primavera de Rondônia/RO, no Almoxarifado Central, localizado na Rua Jonas Antônio de Souza, Centro de Primavera de Rondônia.**

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.3 Dar plena garantia sobre a qualidade dos serviços, respeitando os prazos propostos e fazendo as substituições quando solicitado pelos responsáveis;

5.4. Atender às exigências do art. 14 da Lei n. 14.133/2021, que estão expostas abaixo: Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: [...]

III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

IV - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

V - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VI - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

§ 1º O impedimento de que trata o inciso III do caput deste artigo será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante. [...].

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com a presente contratação objetiva-se suprir a demanda da secretaria de educação que necessita da aquisição dos itens para dar sequência as atividades propostas no decorrer do período. Os itens em questão, objetivamente definidos, atendem às especificações usuais constantes no mercado e destinam-se a utilização pelas secretarias municipais.

A Administração optou por realizar a presente aquisição/contratação, através da modalidade de dispensa eletrônica, devido ao baixo valor e a agilidade quanto a necessidade do objeto.

As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do Estudo Técnico Preliminar que possui o desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição desse item para a instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

A Contratada fica obrigada a garantir a qualidade e eficiência, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar à Contratante ou a terceiros.

Inclusive das exigências relacionadas (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O estimativo do quantitativo está sendo baseado nas necessidades da secretária deste município, sendo especificada através do Documento de Formalização de Demanda – DFD em anexo no processo.

As descrições e quantitativos estão presentes no **ANEXO II** deste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação de acordo com a pesquisa de preços previamente realizada ficou no valor de **R\$ 3.321,50** (três mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Ademais, a adoção do parcelamento visa propiciar a ampla participação de licitantes, assegurando-se, dessa forma, a concretização do primado da competitividade.

Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto não gera perda significativa a Administração, e que os eventos são organizados com prazo de antecedência suficiente para que as empresas possam ser contatadas e se organizem a tempo.

Desta feita, a solução será em itens.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação foi inserida no Plano Anual de Contratações do ano de 2025.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

Pretende-se com a referida contratação, a geração de resultados que culminarão em benefícios diretos e indiretos, de forma benéfica e vantajosa para a Administração, uma vez que:

Será utilizada mão de obra qualificada e equipamentos adequados, que refletirão em resultados positivos e melhoria do atendimento prestado à sociedade;

Não implicará em custos com contratação, treinamento e administração de mão de obra e

Os padrões definidos contam com especificações usuais de mercado, permitindo mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados.

Os parâmetros definidos para o objeto da licitação e para a prestação dos serviços, possibilitam obter preço compatível com a finalidade estabelecida.

12. PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTADAS

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Central será realizada a Dispensa Eletrônica.

A Dispensa estando homologada e os contratos assinados, os itens licitados poderão ser solicitados pela Administração.

Previamente à contratação, a Administração adotará ações para adequação e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado;

b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

Todas as providências foram tomadas e adotadas pela administração, previamente à celebração do contrato, tais como pequenas intervenções, adaptações no seu espaço físico, infraestrutura, ajustes, adequações e alterações na estrutura organizacional.

13. RISCOS DA AQUISIÇÃO

Conforme anexo I.

14. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificação da necessidade

- Após uma análise foram identificados a necessidade de uniformes esportivos para atender aos participantes dos Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR, visando a padronização e identificação dos jogadores do nosso município, levando ainda ao incentivo da prática ao esporte.

Pesquisa de preços



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

- Conforme consta na cotação em anexo ao processo, foi feita uma busca de preços com fornecedores regionais.

Análise comparativa

- As opções para aquisição seriam por meio de adesão a carona, ou licitação própria, tendo em vista o valor da aquisição, tornou-se mais vantajosa a aquisição por meio de DISPENSA ELETRONICA.

Solução 1: Aquisição de material através de dispensa de licitação.

De modo geral, na aquisição de uniformes de maneira isolada, há o ganho econômico na compra em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido.

A **dispensa eletrônica** é uma modalidade de contratação direta prevista na Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), utilizada para contratações de baixo valor.

Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços:

Por intermédio do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023 e do Decreto Municipal nº 3.548/2024, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades. Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de: prévia consulta e anuência do órgão gerenciador; indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço; aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada está à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços; embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

Tendo em vista todos os argumentos elencados nos itens acima, no momento entende-se como formato mais adequado o apresentado pela **Solução 1**. Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

15. FORMA DE SELEÇÃO DE FORCEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento na modalidade de **DISPENSA ELETRONICA**, conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

16. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais objeto dessa contratação têm impactos ambientais baixos. Com isso, espera-se que sejam mitigados os impactos ambientais.

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

A presente aquisição encontra-se devidamente compatível com o orçamento vigente. Foi realizada análise prévia da dotação orçamentária disponível, constatando-se que há saldo suficiente e apropriado para suportar integralmente a despesa decorrente da aquisição, sem comprometer o equilíbrio fiscal do ente público.

Ressalta-se que a despesa está contemplada nas Leis orçamentárias, evidenciando o alinhamento entre o planejamento orçamentário e a execução.

Assim, a contratação proposta respeita os limites legais e os princípios da legalidade, planejamento e eficiência, estando totalmente adequada do ponto de vista orçamentário e financeiro.

PROJETO ATIVIDADE: 2058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - ESPORTE

ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo

FICHA: 88

Valor: R\$ 3.321,50

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

DA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte responsável:

Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
RESPONSÁVEL

DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos.

Gilcleia Aparecida Miss
Secretário de Educação, Esporte e Cultura

Primavera de Rondônia, 01 de julho de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

ANEXO I

Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo (X) Médio () Alto
O risco de não ter orçamento disponível para contratação é a impossibilidade de realizar a contratação necessária para atender às demandas e objetivos da organização. Isso pode resultar em atrasos em projetos ou serviços, interrupção de atividades, insatisfação de clientes ou usuários, penalidades contratuais e impactos negativos na reputação da organização. Além disso, a falta de orçamento pode dificultar o alcance das metas e objetivos estabelecidos, bem como a implementação de iniciativas estratégicas. Portanto, é importante garantir que haja orçamento disponível e suficiente para as contratações planejadas.	
Ação Preventiva	Responsável
Buscar base no Planejamento Estratégico da Instituição.	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Responsável
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos postos de serviço demandados.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 02 – Prestação insuficiente dos serviços	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Serviços sendo prestados de forma insuficiente não atenderá as necessidades da Secretaria deste município.	
Ação Preventiva	Responsável
Revisão de cada cláusula de obrigações da contrata da e forma de prestação do serviço. Sugestão de penalidade pelo fiscal da contratação.	Equipe de Fiscalização
Ação de Contingência	Responsável
Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.	Equipe de Fiscalização

Risco 03 – Falta de interesse dos fornecedores por conta de especificações muito restrita do objeto	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Licitação deserta – nenhuma proposta cadastrada	
Ação Preventiva	Responsável
Especificação mínima para atender as necessidades da Instituição, sem restringir a competitividade.	Comissão de licitação e pregoeiro
Ação de Contingência	Responsável
Adequações das especificações do objeto	Comissão de licitação e pregoeiro

Risco 04 – Execução em desacordo com o contrato	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Descumprimento de qualquer obrigação contratual assumida.	
Ação Preventiva	Responsável
Prever no edital e seus anexos as exigências da prestação do serviço e as sanções do não atendimento.	Solicitante e equipe de apoio
Ação de Contingência	Responsável
1- Comunicar formalmente a contratada sobre a ocorrência de descumprimento de obrigação assumida e dar prazo para manifestação, com apresentação de justificativa e correção do serviço, se for o caso.	Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato
2. Abrir Processo Administrativo Sancionador para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível.	Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP
ANEXO II

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	KIT ESPORTIVOS PARA FUTEBOL CADA KIT COMPOSTO POR 01 (UMA) CAMISETA E 01 (UM) CALÇÃO, CONFECCIONADOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER, LEVE, RESPIRÁVEL E DE SECAGEM RÁPIDA, COM COSTURAS REFORÇADAS, MODELAGEM PADRÃO ADULTO, NAS CORES E COM A IDENTIDADE VISUAL A SER DEFINIDA PELA EQUIPE TÉCNICA.	15
02	KIT ESPORTIVOS PARA VOLEIBOL CADA KIT COMPOSTO POR 01 (UMA) CAMISETA E 01 (UM) CALÇÃO, FABRICADOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER, LEVE, RESPIRÁVEL E DE SECAGEM RÁPIDA, COM COSTURAS REFORÇADAS, MODELAGEM PADRÃO ADULTO, NAS CORES E COM A IDENTIDADE VISUAL A SER DEFINIDA PELA EQUIPE TÉCNICA.	15
03	KIT ESPORTIVOS PARA VÔLEI DE PRAIA CADA KIT COMPOSTO POR 01 (UMA) CAMISETA REGATA E 01 (UM) CALÇÃO CURTO, DESENVOLVIDOS EM TECIDO LEVE, QUE FAVORECE A MOBILIDADE E EVAPORAÇÃO DO SUOR.	04
04	KIT ESPORTIVO PARA TÊNIS DE MESA COMPOSTO POR 01 (UMA) CAMISETA E 01 (UM) CALÇÃO, PRODUZIDOS EM TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE ALTA RESPIRABILIDADE. MODELAGEM CONFORTÁVEL, APROPRIADA PARA PRÁTICA, NAS CORES E COM A IDENTIDADE VISUAL A SER DEFINIDA PELA EQUIPE TÉCNICA.	01